CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Poder Legislativo
Praça Marechal Deodoro, 26. – Centro – Mococa – SP
Tel.: (19) 3656-0002
www.mococa.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0993	25.05.18	

EMENDA Nº 12

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do artigo 212, §1º, I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir o parágrafo 6º do artigo 16 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, que institui o Plano Diretor do Município de Mococa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Poder Legislativo
Praça Marechal Deodoro, 26. – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-0002
www.mococa.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O parágrafo 6º estabelece prazos dobrados – em relação aos mencionados no artigo 16 – para as cooperativas habitacionais e associações sem fins lucrativos.

Não há nenhuma previsão na Constituição Federal ou na Lei Federal nº 10257 que determine tal condição, o que, caso mantida, imporá tratamento desigual entre o construtor comum e as cooperativas habitacionais e associações sem fins lucrativos, ferindo o Princípio da Igualdade.

Mococa, 25 de maio de 2018.

José Roberto Pereira
Vereador